



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2025

AUTOR: Vereador Cézare Pastorello

Partido dos Trabalhadores

***Propõe a implantação do serviço
de Farmácia Itinerante Vida + para
democratizar o acesso a medicamentos
nos bairros e distritos de Cáceres***

O Vereador Cézare Pastorello - PT, propõe ao augusto e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte proposição plenária.

que seja implantado no município o serviço denominado **Farmácia Itinerante Vida+**, uma farmácia móvel municipal destinada a levar medicamentos e assistência farmacêutica diretamente aos bairros, distritos e comunidades rurais, especialmente à população com dificuldade de locomoção, pacientes crônicos, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Sala das sessões, 07 de maio de 2025

Este documento contém anexo,
que vai digitalmente assinado
nos termos da Lei Nº 14.063/20

CÉZARE
PASTORELLO
Partido dos Trabalhadores



JUSTIFICATIVA

A garantia do acesso regular e facilitado aos medicamentos essenciais é um dos pilares da saúde pública e da promoção da qualidade de vida, especialmente em um município de extensão gigantesca como o nosso. Em Cáceres, muitos cidadãos residentes em bairros periféricos, comunidades rurais e distritos enfrentam grandes dificuldades para se deslocar até as farmácias municipais ou Unidades Básicas de Saúde, o que compromete a adesão ao tratamento e pode agravar quadros de saúde.

Inspirado em experiências exitosas já implementadas em municípios como Passo Fundo (RS), Rio Branco (AC), Pedro Leopoldo (MG) e Maringá (PR), o serviço de farmácia móvel tem se mostrado uma solução inovadora e eficaz para ampliar o acesso à assistência farmacêutica. Em Passo Fundo, por exemplo, o programa “Farmácia Mais Perto” realizou cerca de 90 mil atendimentos em cinco anos, levando medicamentos e orientações de saúde diretamente aos usuários do SUS, inclusive com acompanhamento farmacoterapêutico e ações educativas.

A proposta da **Farmácia Itinerante Vida+** é disponibilizar um veículo adaptado, com equipe composta por farmacêutico, auxiliar e motorista, para percorrer bairros, distritos e comunidades, conforme cronograma previamente divulgado. O serviço poderá realizar a dispensação de medicamentos da REMUME, insumos, orientações sobre uso racional, acompanhamento farmacoterapêutico, esclarecimento de dúvidas e, quando necessário, atendimento clínico farmacêutico. O cadastro e controle de estoque poderão ser informatizados, garantindo rastreabilidade e segurança.

Em um Município que não conta com Transporte Público Urbano Coletivo o serviço proposto pode ser a única oportunidade para que os usuários acessem medicamentos com gratuidade, ao invés de adquirir, com seus próprios recursos, nas farmácias e drogarias mais perto de suas casas. O serviço também contribui para a promoção do uso racional de medicamentos, reduzindo riscos de automedicação, reações adversas e abandono de tratamento.

A implantação da **Farmácia Itinerante Vida+** representa um avanço na política de saúde do município, promovendo equidade, inclusão e cuidado humanizado, em consonância com os princípios do SUS e as diretrizes da assistência farmacêutica nacional.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares e o pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

À data do protocolo.

Assinado digitalmente

Vereador Cézare Pastorello

Partido dos Trabalhadores